

C.G.C. 04.230.563/0001-27

REQUERIMENTO Nº 03/2025

Em: 03-10-2025
APROVADO

CPF: 059.836.393-90
Presidente
José Dailson Vaz da Silva

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí – PI,
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho**, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, **Francisco das Chagas Amorim**, e a Coordenadora Municipal da Atenção Primária à Saúde, **Ariana Gonçalves**, para que realizem uma averiguação minuciosa e, caso se confirmem as reclamações apresentadas, sejam adotadas as providências cabíveis, a fim de corrigir possíveis falhas e assegurar que a saúde pública de Pajeú do Piauí continue sendo referência em nossa região.

Considerando os artigos 196 a 200 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, que garantem as diretrizes e princípios do SUS, assegurando a descentralização, organização e funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando que o Município é responsável por gerir, contratar, acompanhar e fiscalizar os serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando que chegaram a este vereador diversas reclamações referentes à Equipe 02 de Saúde Bucal, nas quais os usuários relatam atrasos superiores a uma hora no início dos atendimentos, baixo número de atendimentos diários e faltas frequentes do profissional, sem a devida comprovação documental;

Diante do exposto, requer-se a análise e as devidas providências para garantir a eficiência e a regularidade na prestação dos serviços de saúde bucal, em respeito à população de Pajeú do Piauí.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí – PI, em 02 de outubro de 2025.


EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO

Vereador

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email. camarapajeupi2015@gmail.com